
Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina
Companhia Aberta
CNPJ no. 19.527.639/0001-58

Fato Relevante

Comunicamos que o Conselho de Administração desta Companhia em reunião realizada nesta data, autorizou, na forma do art. 13 do estatuto social da Companhia e do art. 204 e seus §§ 1º e 2º, da Lei n.º 6.404/76, o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$16.722.604,34 (dezesesseis milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), a débito do resultado do exercício e dos lucros acumulados existentes no balanço patrimonial referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003, correspondentes a R\$0,2092 por lote de mil ações preferenciais Classe “A” e R\$0,1255 por lote de mil ações preferenciais Classe “B”, com base na posição acionária de 29 de março de 2004, os quais serão imputados ao valor do dividendo prioritário das ações preferenciais relativos ao exercício de 2003.

Ficou também determinado que o pagamento desses dividendos se iniciará imediatamente após a obtenção da cessação de sua suspensão temporária, concedida pelo MM. Juiz em exercício no Plantão Judiciário da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 28.3.2004 e pela MM. Juíza Federal Substituta da 22ª. Vara Federal em regime de plantão em 28.3.2004, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providências necessárias para realizar o pagamento nesses termos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2004

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores